

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL - CAPADR

REQUERIMENTO n° , de Maio de 2015 (Do Sr. EVAIR DE MELO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir o PL 6.969/2013 que “institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar) e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a., ouvido o Plenário desta respeitável Comissão, a realização de audiência pública, em data a ser agendada, para discutirmos a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar), seus objetivos, princípios, diretrizes e instrumentos.

Como forma de enriquecer o debate, sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades para debater o tema:

- representante do Ministério do Meio Ambiente;
- representante do Ministério da Defesa/Marinha do Brasil;
- representante do Ministério das Minas e Energia;
- representante do Ministério da Pesca e Aquicultura;
- representante da Secretaria de Portos da Presidência da República;
- representante da Fundação SOS Mata Atlântica;
- representante da Confederação Nacional dos Pescadores e

Aquicultores;

- representante da WWF e
- representante da Academia.

JUSTIFICAÇÃO

Um dos ambientes naturais brasileiros mais ricos em diversidade de vida e oportunidades para a promoção do desenvolvimento sustentável e também mais ameaçado é o ambiente marinho. O Brasil evoluiu substancialmente nos últimos 20 anos nos marcos regulatórios de proteção, conservação e uso sustentável de diversos ecossistemas e biomas terrestres importantes como a Floresta Amazônica e a Mata Atlântica.

Entretanto, em relação aos ecossistemas marinhos e costeiros nossa legislação é esparsa, repleta de lacunas e segmentada. Agrava a situação, o fato de que não temos sistemas de monitoramento ou banco de dados atualizado que nos permita fazer uma avaliação e uma gestão consistente da qualidade do ambiente marinho em sua integralidade.

Devemos ressaltar que os serviços ecossistêmicos prestados pelos oceanos são considerados inúmeros e de valor imensurável. Desde a regulação do clima e de gases atmosféricos, à regulação de perturbações e controle de erosões, à ciclagem de nutrientes e o tratamento de efluentes, o controle biológico, hábitat e recursos genéticos até os mais conhecidos como a produção de alimentos e de matérias-primas, recreação e cultura.

Como se vê é um projeto bastante completo posto que irá avançar para além de diretrizes e princípios, importantes para orientar a implementação da política, mas também apresenta os instrumentos que permitirão a realização dos objetivos, metas e diretrizes. Incorpora mecanismos inovadores e já em uso em diferentes países com grandes áreas costeiras e marinhas como a Austrália e os Estados Unidos, como é o caso do Planejamento Espacial Marinho – ferramenta que auxilia a gestão e planejamento territorial.

Ainda ressalto que o PL 6.969/2013 foi construído com iniciativa participativa, com diversos setores produtivos, academia e Ongs. O objetivo é sem dúvida promover a sustentabilidade em seus mais diversos pilares não apenas ambiental, mas também econômica e social. O Brasil precisa encarar o nosso Bioma Marinho que tanto quanto a

Amazônia oferece oportunidades de magnitude continental para o bom desenvolvimento da nossa economia com justiça social, respeito ao meio ambiente, e responsabilidade social.

Diante das ameaças reais e atuais de perda das nossas riquezas marinhas, da ausência de uma visão integrada a respeito da gestão de seus recursos (tanto pelo governo como pela própria sociedade) e de um monitoramento responsável que permita ao poder público, em suas diferentes esferas, atuar em tempo real para estancar a degradação ambiental marinha, faz-se necessária a aprovação deste Projeto de Lei que apresenta princípios, diretrizes e ferramentas concretas e convergentes com os mais modernos princípios que o Brasil preconiza internacionalmente orientados para o desenvolvimento sustentável.

Sendo assim, é mais do que comprovada, a situação de prejuízo contínuo, sinérgico e cumulativo de qualidade do ambiente marinho brasileiro a ensejar a formulação de uma estratégia nacional pautada por uma norma específica que institua meios e diretrizes de ação para a gestão pública, sustentável e compartilhada, entre estados e união, desse recurso nacional de altíssima relevância para todos os brasileiros que é o mar e seus recursos naturais.

Trata-se, senhores parlamentares, de proposição complexa, merecedora de ser profundamente discutida em Audiência Pública, para que o nosso ilustre Relator e todos os pares desta comissão possam contar com todos os subsídios necessários ao seu parecer e entendimento.

Por isso, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação desse requerimento e realização dessa audiência pública.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

Deputado EVAIR DE MELO
PV/ES